



PROJETO DE LEI Nº 000 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Inclui no Calendário Oficial do Município de Belford Roxo o Dia do Saiba Dizer Não as Drogas - SDND"

AUTOR: Ver. RIBEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Belford Roxo o "Dia do Saiba Dizer Não às Drogas – SDND", a ser anualmente comemorado no segundo sábado do mês de novembro.

Art. 2º. O Poder Público promoverá campanhas de conscientização através das políticas públicas implementadas na educação, saúde e assistência social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 02 de janeiro de 2023.

RIBEIRO
Vereador

Justificativa:

Uma campanha de conscientização provoca no território municipal a iniciativa de repensar a relação com as substâncias psicoativas e promover maior consciência no papel que elas ocupam na vida de todos.

A conscientização para a população sobre os malefícios dessas substâncias chama a atenção para uma problemática recorrente, que nos acompanha todos os dias atingindo todas as classes sociais independentemente da faixa etária. Assim, muitos jovens, que ainda não têm essa conscientização da dependência, ficam presas fáceis do alcoolismo e ou Drogas.

É fato que algumas pessoas conseguem usar tanto álcool como drogas ocasionalmente, de forma recreativa, diferente daquelas que têm uma predisposição genética à dependência. A população em qualquer faixa etária, quando fazem uso desordenado, perdem o controle. É uma roleta russa. Que se potencializa principalmente no núcleo familiar que tiver predisposição à dependência química, onde se dificultar sair do círculo vicioso de uso, fissura, abstinência e retorno ao uso de droga ou álcool.

Lido no Expediente
Em 09/05/23

Aprovado em 1ª Discussão
EM 09/05/23

Aprovado em 2ª Discussão
CM 16/05/23